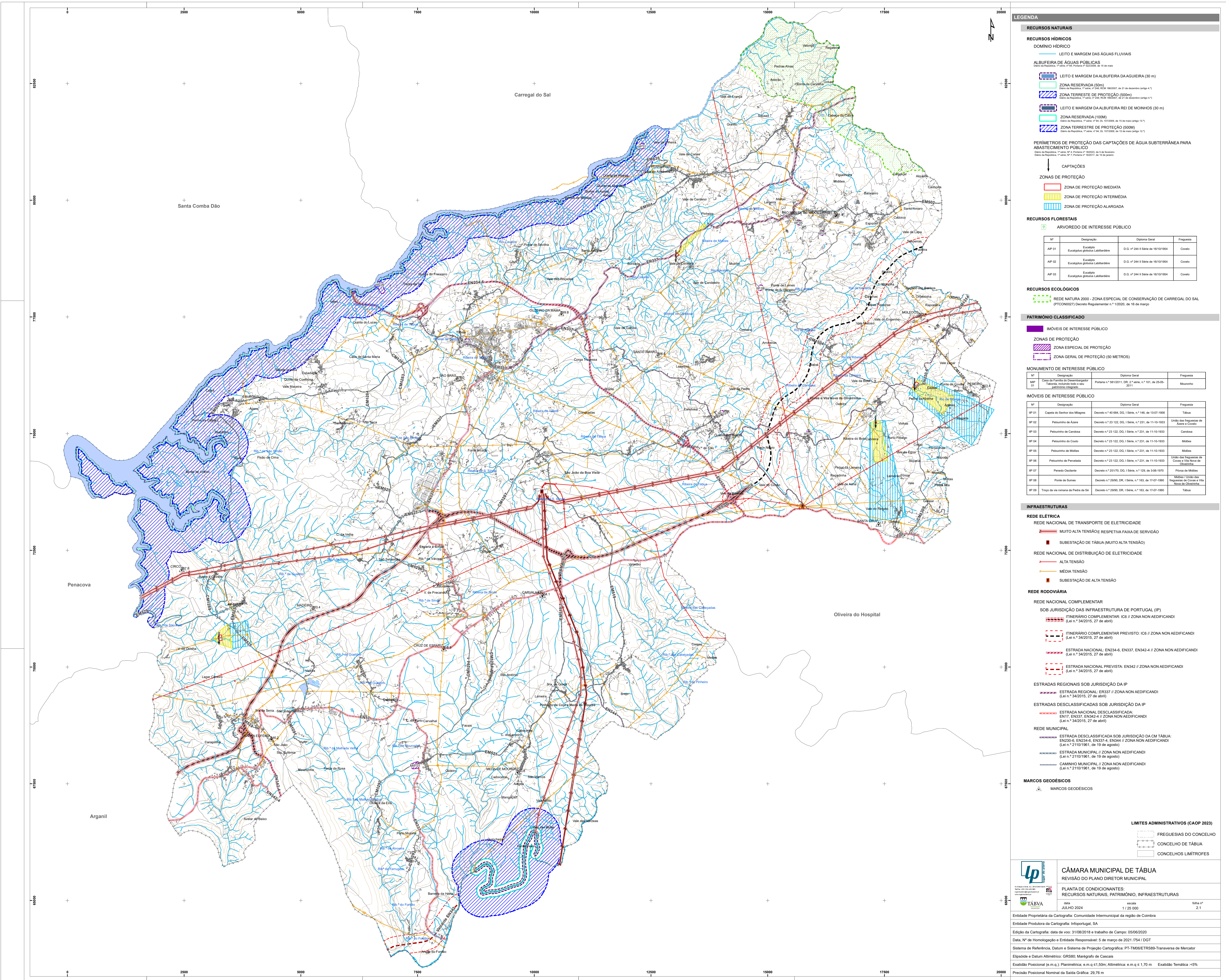




LEGENDA

RECURSOS NATURAIS

RECURSOS HÍDRICOS

DOMÍNIO HÍDRICO

LEITO E MARGEM DAS ÁGUAS FLUVIAIS

ABASTECIMENTO PÚBLICO

ALBUFEIRA DE ÁGUAS PÚBLICAS

Cidade de Penacova, 1ª fase, nº 244, 15 de Novembro de 1954, de 15 de maio

LEITO E MARGEM DA ALBUFEIRA DA AGUEIRA (30 m)

ZONA RESERVADA (50m)

Cidade de Penacova, 1ª fase, nº 244, 15 de Novembro de 1954, de 15 de maio (parágrafo 4.º)

ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO (500m)

Cidade de Penacova, 1ª fase, nº 244, 15 de Novembro de 1954, de 15 de maio (parágrafo 4.º)

LEITO E MARGEM DA ALBUFEIRA REI DE MOINHOS (30 m)

ZONA RESERVADA (100m)

Cidade de Penacova, 1ª fase, nº 244, 15 de Novembro de 1954, de 15 de maio (parágrafo 13.º)

ZONA TERRESTRE DE PROTEÇÃO (500m)

Cidade de Penacova, 1ª fase, nº 244, 15 de Novembro de 1954, de 15 de maio (parágrafo 13.º)

PERÍMETROS DE PROTEÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO

Cidade de Penacova, 1ª fase, nº 244, 15 de Novembro de 1954, de 15 de maio (parágrafo 13.º)

CAPTACIÕES

ZONAS DE PROTEÇÃO

ZONA DE PROTEÇÃO IMEDIATA

ZONA DE PROTEÇÃO INTERMÉDIA

ZONA DE PROTEÇÃO ALARGADA

RECURSOS FLORESTAIS

ARVOREDO DE INTERESSE PÚBLICO

Nº	Designação	Diploma Geral	Freguesia
AP 01	Escalvato	D. G. nº 244 II Série de 1954/1954	Covelo
AP 02	Escalvato	D. G. nº 244 II Série de 1954/1954	Covelo
AP 03	Escalvato	D. G. nº 244 II Série de 1954/1954	Covelo

RECURSOS ECOLÓGICOS

REDE NATURA 2000 - ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO DE CARREGAL DO SAL (PTCON0027) Decreto Regulamentar nº 1/2020, de 10 de março

PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO

ZONAS DE PROTEÇÃO

ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO

ZONA GERAL DE PROTEÇÃO (50 METROS)

MONUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO

Nº	Designação	Diploma Geral	Freguesia
01	Casa da Família do Desembargador Tábua, incluindo todo o seu terreno anexo.	Portaria nº 101/2011, DR, 2ª série, nº 101, de 20-05-2011	Mourinho

IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO

Nº	Designação	Diploma Geral	Freguesia
IP 01	Capela do Senhor dos Milagres	Decreto nº 40/884, DG, I Série, nº 146, de 13-07-1988	Tábua
IP 02	Pesqueiro de Azere	Decreto nº 23/122, DG, I Série, nº 231, de 11-10-1933	União das Freguesias de Azere e Covelo
IP 03	Pesqueiro de Carabias	Decreto nº 23/122, DG, I Série, nº 231, de 11-10-1933	Carabias
IP 04	Pesqueiro do Couto	Decreto nº 23/122, DG, I Série, nº 231, de 11-10-1933	Medos
IP 05	Pesqueiro de Medos	Decreto nº 23/122, DG, I Série, nº 231, de 11-10-1933	Medos
IP 06	Pesqueiro de Penacova	Decreto nº 23/122, DG, I Série, nº 231, de 11-10-1933	União das Freguesias de Covelo e Vila Nova de Covelo
IP 07	Pesqueiro de Penacova	Decreto nº 23/122, DG, I Série, nº 231, de 11-10-1933	Póvoa de Medos
IP 08	Pesqueiro de Penacova	Decreto nº 23/122, DG, I Série, nº 231, de 11-10-1933	União das Freguesias de Covelo e Vila Nova de Covelo
IP 09	Pesqueiro de Penacova	Decreto nº 23/122, DG, I Série, nº 231, de 11-10-1933	Tábua

INFRAESTRUTURAS

REDE ELÉTRICA

REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE

MUITO ALTA TENSÃO E RESPECTIVA FAIXA DE SERVIÇÃO

SUBESTAÇÃO DE TÁBUA (MUITO ALTA TENSÃO)

REDE NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE

ALTA TENSÃO

MÉDIA TENSÃO

SUBESTAÇÃO DE ALTA TENSÃO

REDE RODOVIÁRIA

REDE NACIONAL COMPLEMENTAR

SOB JURISDIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL (IP)

ITINERÁRIO COMPLEMENTAR: IC2 // ZONA NON AEDIFICANDI (Lei nº 34/2015, 27 de abril)

ITINERÁRIO COMPLEMENTAR PREVISTO: IC6 // ZONA NON AEDIFICANDI (Lei nº 34/2015, 27 de abril)

ESTRADA NACIONAL, EN34-8, EN337, EN342-4 // ZONA NON AEDIFICANDI (Lei nº 34/2015, 27 de abril)

ESTRADA NACIONAL PREVISTA, EN342 // ZONA NON AEDIFICANDI (Lei nº 34/2015, 27 de abril)

ESTRADAS REGIONAIS SOB JURISDIÇÃO DA IP

ESTRADA REGIONAL: ER337 // ZONA NON AEDIFICANDI (Lei nº 34/2015, 27 de abril)

ESTRADAS DESCLASSIFICADAS SOB JURISDIÇÃO DA IP

ESTRADA NACIONAL DESCLASSIFICADA: EN17, EN337, EN342-4 // ZONA NON AEDIFICANDI (Lei nº 34/2015, 27 de abril)

REDE MUNICIPAL

ESTRADA DESCLASSIFICADA SOB JURISDIÇÃO DA CM TÁBUA: EN230-6, EN234-6, EN337-4, EN344 // ZONA NON AEDIFICANDI (Lei nº 2110/1961, de 19 de agosto)

ESTRADA MUNICIPAL, // ZONA NON AEDIFICANDI (Lei nº 2110/1961, de 19 de agosto)

CAMINHO MUNICIPAL, // ZONA NON AEDIFICANDI (Lei nº 2110/1961, de 19 de agosto)

MARCOS GEODÉSICOS

MARCOS GEODÉSICOS

LIMITES ADMINISTRATIVOS (CAOP 2023)

FREGUESIAS DO CONCELHO

CONCELHO DE TÁBUA

CONCELHOS LÍMITROFES

lp

Associação para o Desenvolvimento Local do Concelho de Tábua

cm

TÁBUA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Entidade Proprietária da Cartografia: Comunidade Intermunicipal da região de Coimbra

Entidade Produtora da Cartografia: Infoportugal, SA

Edição da Cartografia: data de voo: 31/08/2018 e trabalho de campo: 05/09/2020

Data, Nº de Homologação e Entidade Responsável: 5 de março de 2021 / 754 / DGT

Sistema de Referência, Datum e Sistema de Projeção Cartográfica: PT-TM06/ETRS89-Transversa de Mercator

Elipsóide e Datum Aritmético: GRS80; Meridiano de Cascais

Exatidão Posicional (e.m.q.): Planimétrica: e.m.q. ≤ 1,50m; Altimétrica: e.m.q. ≤ 1,70 m

Exatidão Temática: < 5%

Precisão Posicional Nominal da Saída Gráfica: 29,76 m

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

PLANTA DE CONDICIONANTES:

RECURSOS NATURAIS, PATRIMÓNIO, INFRAESTRUTURAS

data: 05/09/2024

escala: 1/25.000

folha nº: 2.1